



**ADITAMENTO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO RESPEITANTE AO
PROGRAMA NETVERSIA, UNIVERSIDADE DE LISBOA, FACULDADE DE
MOTRICIDADE HUMANA/ UNIVERSIA**

ENTRE:

o **PORTAL UNIVERSIA PORTUGAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.**, contribuinte nº 505 422 700, com sede na Rua do Ouro nº 88, 1º 1100-063, Lisboa, adiante designada por Portal Universia, representada neste acto pelo Dr. Bernardo Sá Nogueira, na qualidade de Director Geral;

e

a **UNIVERSIDADE DE LISBOA**, com sede na Alameda da Universidade, 1649-004, adiante designada por UL, representado neste acto pelo Prof. Doutor António Cruz Serra, na qualidade de Reitor;

e

a **FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA**, com sede na Estrada da Costa, 1495-688, adiante designada por FMH, representado neste acto pelo Professor Doutor Carlos Neto, na qualidade de Presidente da FMH;

De ora em diante, conjuntamente, designadas por Partes.

CONSIDERANDO QUE:

1. As Partes celebraram pelo prazo de 3 (três) anos, com início em 23 de Fevereiro de 2011, um Memorando de Entendimento Respeitante ao Programa Netversia Biblioteca FMH-UL / Universia, adiante designado por Memorando;
2. O referido Memorando tem um período de duração certa de 3 (três) anos que caducará em 23 de Fevereiro de 2014;
3. As partes pretendem consignar uma alteração ao regime da duração e vigência do presente Memorando no sentido da sua prorrogação por mais um ano, até 23 de Fevereiro de 2015, considerando-se este prazo automaticamente renovável pelo por iguais períodos de 1 (um) ano, salvo denúncia a essa renovação.

É celebrado o presente Aditamento ao Memorando, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

As partes acordam em alterar a Cláusula Primeira, consignando uma prorrogação por mais 1 (um) ano, vigorando assim o contrato desde 23 de Fevereiro de 2011 até 23 de Fevereiro de 2015. As partes pretendem ainda alterar o regime da vigência passando este Memorando a renovar-se automaticamente por períodos de 12 (doze) meses, salvo denúncia comunicada por qualquer das partes.

A cláusula 1ª é alterada passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula Primeira

Com início no dia 23 de Fevereiro de 2011 e termo no dia 23 de Fevereiro de 2014, será o presente Memorando prorrogado por mais 1 (um) ano, até 23 de Fevereiro de 2015. Acordam as partes que durante o período de vigência deste Memorando a FMH-UL disponibiliza um espaço na respectiva Biblioteca para a colocação do expositor FMH-UL /Universia.

As partes acordam ainda que decorrido o prazo consignado no ponto anterior, o presente Memorando renovar-se-á automaticamente pelo prazo de um ano, salvo denúncia a essa renovação, comunicada através de carta registada com aviso de recepção, com um pré-aviso de 30 dias em relação ao termo do prazo que estiver em curso.

SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As alterações ora efectuadas entram em vigor em 23 de Fevereiro de 2014.
2. Em tudo quanto não resulte expressamente alterado pelo presente aditamento, mantém-se plenamente em vigor as condições constantes do Memorando ora modificado.

Feito em Lisboa, no dia 9 de Janeiro de 2014, em triplicado, ficando um exemplar em poder de cada uma das Partes.

Pelo Portal
Universia Portugal

Pela Universidade
de Lisboa

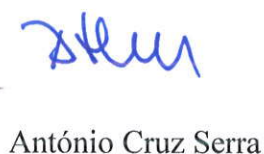
Pela Faculdade
de Motricidade Humana

O Director Geral

O Reitor

O Presidente


Bernardo Sá Nogueira


António Cruz Serra


Carlos Neto